

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

NOTA TÉCNICA N ° 110/2012

I. **Assunto:** Analisar a proteção do patrimônio arqueológico localizado no Município de Montalvânia.

II. **Município:** Montalvânia

III. **Localização:**

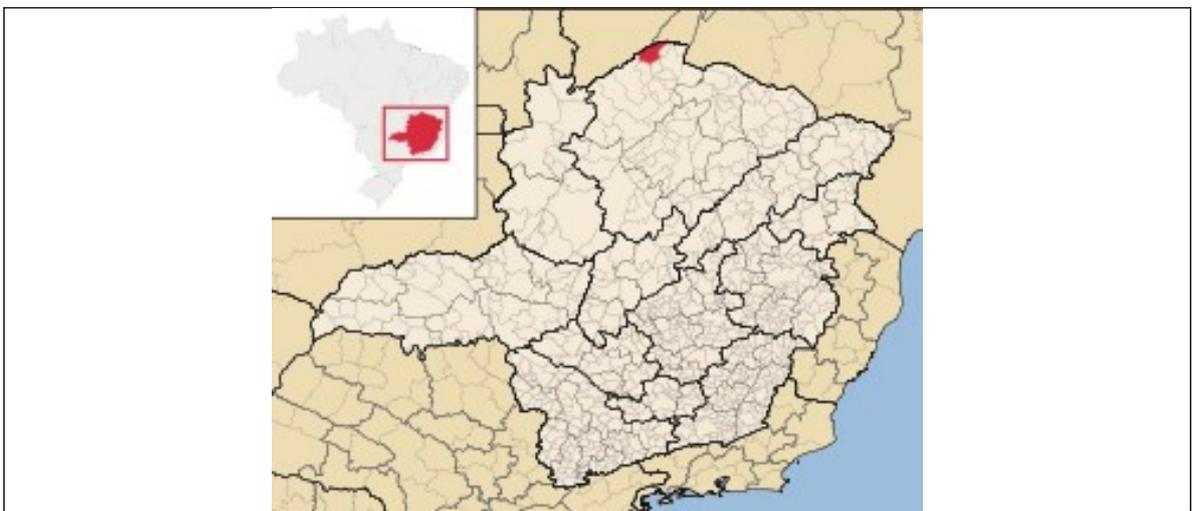


Figura 01 - Imagem contendo a localização do município de Montalvânia. Fonte: *Wikipédia*. Acesso em fevereiro 2012.

IV. **Breve Histórico do Município de Montalvânia:¹**

Montalvânia, localizada no norte de Minas, nasceu em 22 de abril de 1952, às margens do Rio Cochá, afluente do Carinhanha, na Bacia do São Francisco. A história da cidade se confunde com a do autodidata Antônio Montalvão, seu fundador.

Antônio Montalvão nasceu em 1917 em Nhandutiba, zona rural de Manga, mas só começou a entrar na História em 1949, quando voltou de um exílio forçado. Aos 22 anos, envolvera-se numa briga em Goiânia e matara o capataz de um chefe político local. Fugido, foi parar em Buenos Aires. Depois de dez anos, retornara com um projeto: fundar Montalvânia e torná-la um centro de desenvolvimento no coração do país.

Montalvão chegou trazendo idéias novas, de democracia, justiça e disseminação do conhecimento. Sua posição era inovadora para a época. Construiu uma casa no alto do Monte Lopino para apreciar o nascimento do lugar. Esta casa abrigou posteriormente um instituto de filantropia e uma escola.

¹ Informações extraídas do site da Prefeitura Municipal de Montalvânia.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Montalvânia nasceu planejada, com uma praça central para onde convergem ruas e avenidas. Todas são largas e batizadas com nomes de pensadores, profetas e cientistas: Rua Schopenhauer, Galileu, Praça Platão, Avenida Confúcio, Buda, Rua Zoroastro, Rua Plutarco, Einstein. Antônio Montalvão acreditava que o povo do sertão iria querer saber quem eram aquelas pessoas todas, e, conseqüentemente, iria se educar.

Dificuldades foram enfrentadas para construir a cidade: a emancipação do município de Manga e o poder dos coronéis. Para conseguir a emancipação do município, a estratégia adotada pelo fundador foi ser prefeito de Manga, município vizinho. Assumiu a prefeitura em 1959, rompendo com a longa tradição coronelista e despertando o ódio dos inimigos políticos. O objetivo era trazer benefícios e desenvolvimento para o Montalvânia. Mas a resistência dos coronéis impediu que esta estratégia desse certo.

Então, num lance ousado, Antônio Montalvão retirou todos os documentos da prefeitura e instalou em Montalvânia a sede administrativa do município. Ninguém soube de nada até o dia seguinte, quando a prefeitura de Manga amanheceu a 64 quilômetros dali, no centro de Montalvânia. Estava criado, oficialmente, o município.



Antônio Lopo Montalvão
1917- 1992

Figura 02 - Imagem de Antônio Lopo Montalvão. Fonte: www.montalvania.com.br. Acesso em agosto de 2012.

Para conseguir benefícios para a cidade, Antônio Montalvão abria mão de bens próprios, tendo, por exemplo, trocado uma fazenda pelo asfaltamento das ruas. Voltou a ser prefeito em 1973, quando, tendo sido candidato único, quase perdeu para os votos em branco.

Vencida esta etapa, Montalvão saiu da política para dedicar-se ao progresso da cidade e ao Instituto Filantropo Cochanino, centro de estudos esotéricos que ficava no topo do Monte Lopino, às margens do Rio Cochá.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Tendo sempre João Vieira a seu lado, o João geólogo, Antônio Montalvão tinha uma lógica simples: João ia atrás das inscrições rupestres e ele lhe pagava a descoberta. Assim, foram encontrados mais de cem sítios arqueológicos na região.

Contando com a ajuda de jovens médiuns, era Montalvão que identificava e batizava cada sítio arqueológico encontrado: Lapa da Hidra, Labirinto de Zeus, Lapa de Poseidon, Abrigo dos Diplodocus.

Na Lapa de Gigante viu a imagem de um homem e achou que lá devia estar enterrado o corpo de um gigante. Mandou que se escavasse 12 metros e no local foi encontrada a ossada de uma preguiça-gigante.

Montalvão lançou na década de 70 cinco edições da Revista do Brasil Remoto, com suas próprias interpretações das pinturas e mais dois livros: Cordeiro Vestido de Lobo - Antifecção das Ficções Sonambúlicas e Analogias do Naturalismo Universal, nos quais contesta, de uma só vez, Lavoisier, Newton e Einstein.

Montalvão sustentava a firme convicção de que Montalvânia fora erguida no centro do universo. Faleceu em 1992, aos 75 anos. Morreu só, deitado na rede, na sede do Instituto Filantropo Cochanino, cercado de gatos que, para ele, eram encarnações de divindades hindus.

Montalvânia foi elevada à categoria de município pela Lei Estadual nº 2764 de 30 de dezembro de 1962, desembrando-se de Manga.²

Em divisão territorial do ano de 2007, o município aparecia constituído de quatro distritos, sendo eles: Montalvânia, Capitania, Pitarana e São Sebastião dos Poções.

² Site www.ibge.gov.br

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 03- Igreja em Montalvânia. Fonte: Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais.

V. Análise Técnica:

De acordo com a documentação encaminhada à Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico, verificamos que a região Norte do Estado de Minas Gerais apresenta alto potencial arqueológico, uma vez que as ocupações pré-históricas na bacia hidrográfica do Rio São Francisco deixaram grande quantidade de registros rupestres. Cabe destacar a importância arqueológica do Vale do Rio Peruaçu e o Vale do Rio Cochá, ambos integrantes da bacia hidrográfica do São Francisco.

O Norte de Minas Gerais possui uma elevada concentração de grutas, lapas e abrigos com inscrições e gravuras rupestres. Estas últimas são, em geral, classificadas como manifestações da chamada Tradição São Francisco que apresenta variações estilísticas bastante consideráveis em relação aos temas, técnicas e estilos. As denominadas fácies Montalvânia, por exemplo, diferenciavam-se tanto em relação aos demais estilos da Tradição São Francisco que passaram a ser tratadas como “Complexo Montalvânia”.³

De acordo com o arqueólogo francês André Prous, um dos maiores pesquisadores da pré-história brasileira, os milhares de símbolos e imagens que existem em Montalvânia, têm estilo completamente diferente de outras espalhadas pelo Brasil de tempos pré-históricos.⁴

Neste sentido, os grafismos de Montalvânia possuem uma originalidade bastante evidente no contexto das manifestações rupestres da região, demonstrando sua relevância para o estudo da arte pré-histórica em Minas Gerais e em todo o país de um modo geral.

³ SILVA, Martha Maria de Castro e. **Os grafismos rupestres do Abrigo do Poseidon: Desordem e cronostilística na arte rupestre ao Alto-Médio Rio São Francisco (MG)**. 2002. 03 f. Dissertação (Mestrado em História da Arte e Arqueologia)- Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo. 2002.

⁴ Informações constantes do site da Prefeitura Municipal de Montalvânia. Acesso fevereiro de 2012.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

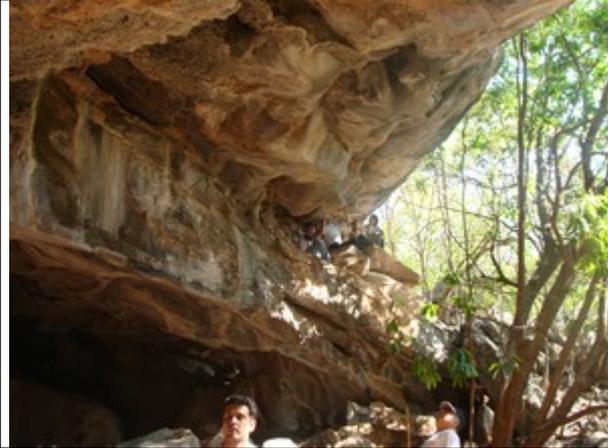


Figura 04 – Caverna do Dragão no município de Montalvânia. Fonte: www.montalvania.mg.gov.br. Acesso em agosto 2012.



Figura 05 – Inscrição rupestre em Montalvânia. Fonte: www.montalvania.mg.gov.br. Acesso em agosto 2012.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 06, 07, 08, 09, 10 e 11 – Inscrições rupestres na Lapa da Hidra na região de Montalvânia.
Fonte: Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais.

A arqueóloga Martha Maria de Castro e Silva desenvolveu pesquisas relativas aos grafismos do sítio denominado Abrigo de Poseidon, localizado no município de Juvenília, Comarca de Montalvânia, à margem esquerda do Rio Cochá. Sobre a arte rupestre na região do Norte de Minas Gerais⁵ esta pesquisadora ressaltou que:

“ As diferentes ocupações pré-históricas do Alto-Médio Rio São Francisco deixaram também extensos registros rupestres(...) A Unidade Estilística Complexo Montalvânia caracteriza-se, portanto, como um momento intermediário da arte rupestre representada no Vale do Cochá, inserindo-se cronologicamente nas manifestações rupestres representadas na região...”

Ainda segundo a pesquisadora acima mencionada:

*“ A originalidade dos grafismos do período intermediário da arte rupestre do Vale do Cochá, justifica plenamente sua distinção como Complexo Estilístico, caracterizado por grafismos tanto pintados quanto gravados (...) Acreditamos que o Complexo Montalvânia parece aceitar de várias unidades estilísticas, que os integra em síntese coerente, original e dotada de unidade indiscutível...”*⁶

De acordo com pesquisa realizada no site do IPHAN (www.iphan.gov.br), verificamos que o município de Montalvânia conta com 71 registros de sítios arqueológicos. Deve ser ressaltado que este cadastro se encontra desatualizado, sendo que já ocorreram emancipações políticas na região que interferiram na localização municipal dos sítios arqueológicos. A Lapa da Hidra e a Lapa de Poseidon, por exemplo, foram cadastradas no município de Montalvânia (MG00611 e MG00619, respectivamente), mas pertencem atualmente ao município de Juvenília :

⁵ Ibidem, fl. 57

⁶ Ibidem, fl. 151/152.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

CNSA	Nome	Município	UF
MG00527	Pingueira do Juarez I	Montalvânia	MG
MG00528	Pingueira do Juarez II	Montalvânia	MG
MG00529	Corredor do Aristeu	Montalvânia	MG
MG00530	Fazenda São Salvador	Montalvânia	MG
MG00531	Abrigo da Pilastra	Montalvânia	MG
MG00532	Abrigo do Cabo Verde	Montalvânia	MG
MG00533	Abrigo da Fonte Escura	Montalvânia	MG
MG00534	Abrigo da Lapa Grande I	Montalvânia	MG
MG00535	Abrigo Lapa Grande II	Montalvânia	MG
MG00536	Abrigo Lapa Grande III	Montalvânia	MG
MG00537	Abrigo Lapa Grande IV	Montalvânia	MG
MG00538	Morro do Cecílio I	Montalvânia	MG
MG00539	Morro do Cecílio II	Montalvânia	MG
MG00540	Abrigo Brejinho I	Montalvânia	MG
MG00541	Abrigo Brejinho II	Montalvânia	MG
MG00542	Abrigo Brejinho III	Montalvânia	MG
MG00543	Abrigo Brejinho IV	Montalvânia	MG
MG00554	Abrigo Boa Esperança	Montalvânia	MG
MG00555	Lapa do Vulcano I	Montalvânia	MG
MG00556	Abrigo Vulcano II	Montalvânia	MG
MG00557	Abrigo João Amarante II	Montalvânia	MG
MG00558	Abrigo João Amarante I	Montalvânia	MG
MG00559	Abrigo João Amarante III	Montalvânia	MG
MG00560	Abrigo João Amarante IV	Montalvânia	MG
MG00561	Abrigo João Amarante V	Montalvânia	MG
MG00562	Abrigo João Amarante VI	Montalvânia	MG
MG00563	Abrigo Sales I	Montalvânia	MG
MG00564	Abrigo Sales II	Montalvânia	MG
MG00565	Lapinha I	Montalvânia	MG
MG00566	Lapinha II	Montalvânia	MG
MG00567	Lapinha III	Montalvânia	MG
MG00568	Lapinha IV	Montalvânia	MG
MG00569	Embaré Gêmeas I	Montalvânia	MG
MG00570	Embarés Gêmeas II	Montalvânia	MG
MG00571	Diplodocus I	Montalvânia	MG
MG00572	Diplodocus II	Montalvânia	MG
MG00573	Gruta da Jibóia	Montalvânia	MG
MG00574	Labirinto de Zeus	Montalvânia	MG
MG00575	Toca do Jacaré	Montalvânia	MG
MG00576	Sítio Boa Esperança	Montalvânia	MG
MG00577	Sítio do Joaquim II	Montalvânia	MG
MG00606	Sítio dos Guris	Montalvânia	MG

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

CNSA	Nome	Município	UF
MG00607	Sítio do Genaro I	Montalvânia	MG
MG00608	Sítio do Genaro II	Montalvânia	MG
MG00609	Sítio do Galdino	Montalvânia	MG
MG00610	Sítio Mamed	Montalvânia	MG
MG00611	Lapa do Possêidon	Montalvânia	MG
MG00612	Lapa do Cipó Leste	Montalvânia	MG
MG00613	Lapa do Sol	Montalvânia	MG
MG00614	Lapa do Gigante	Montalvânia	MG
MG00615	Lapa da Esquadilha	Montalvânia	MG
MG00616	Lapa dos Centímanos	Montalvânia	MG
MG00617	Bíblia de Pedra	Montalvânia	MG
MG00618	Lapa do Arco	Montalvânia	MG
MG00619	Lapa da Hidra	Montalvânia	MG
MG00640	Lapa Escrevida	Montalvânia	MG
MG00641	Lapa do Dragão	Montalvânia	MG
MG00642	Lapa Multicores	Montalvânia	MG
MG00643	Serra Preta Oeste	Montalvânia	MG
MG00644	Serra Preta Leste	Montalvânia	MG
MG00645	Lapa da Mamoneira	Montalvânia	MG
MG00646	Abrigo das Luas	Montalvânia	MG
MG00647	Lagoa do Boi	Montalvânia	MG
MG00648	Serra do Parrela I	Montalvânia	MG
MG00649	Serra do Parrela II	Montalvânia	MG
MG00650	Serra do Parrela III	Montalvânia	MG
MG00651	Abrigo da Armadilha	Montalvânia	MG
MG00652	Gruta do Carneiro	Montalvânia	MG
MG00653	Abrigos I-III do Carneiro	Montalvânia	MG
MG00654	Abrigo do Garapé	Montalvânia	MG
MG00655	Curral do Clóvis	Montalvânia	MG

De acordo com a tabela elaborada por Alexandre Delforge, técnico da Superintendência do IPHAN em Minas Gerais, verificamos que o município de Montalvânia possui ainda os seguintes sítios arqueológicos ainda não cadastrados no CNSA:

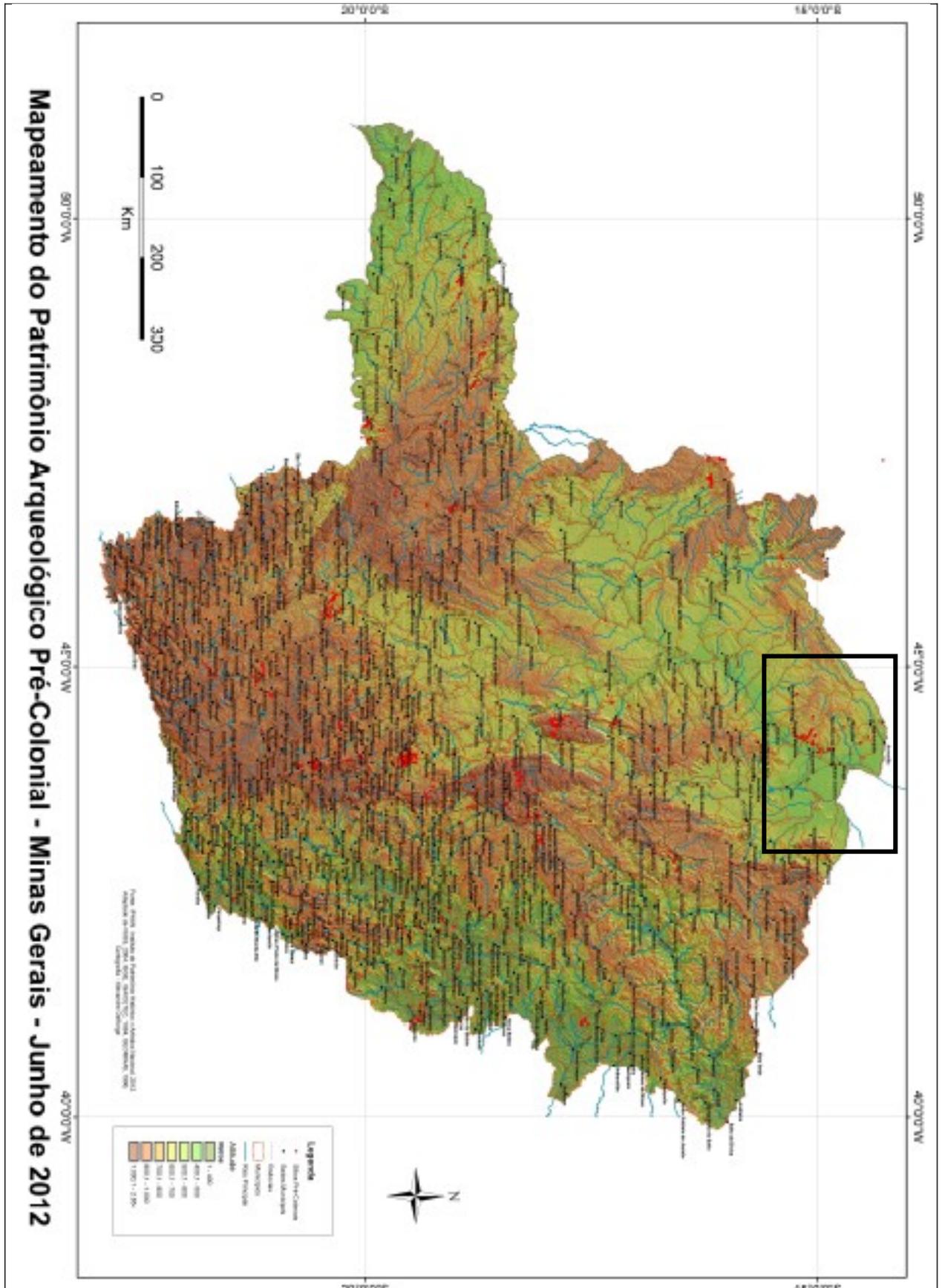
Edmundo Francisco	Manga Montalvânia	2011	-14,64151004	-44,04340513
Lapinha I	Manga Montalvânia	2011	-14,54072225	-44,15487041
Lapinha II	Manga Montalvânia	2011	-14,53445844	-44,15525618
Lapinha III	Manga Montalvânia	2011	-14,54098580	-44,15524994
Lapinha IV	Manga Montalvânia	2011	-14,53253046	-44,15461384
Lapinha V	Manga Montalvânia	2011	-14,53224594	-44,15594209
Lapinha VI	Manga Montalvânia	2011	-14,53185800	-44,15616630

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

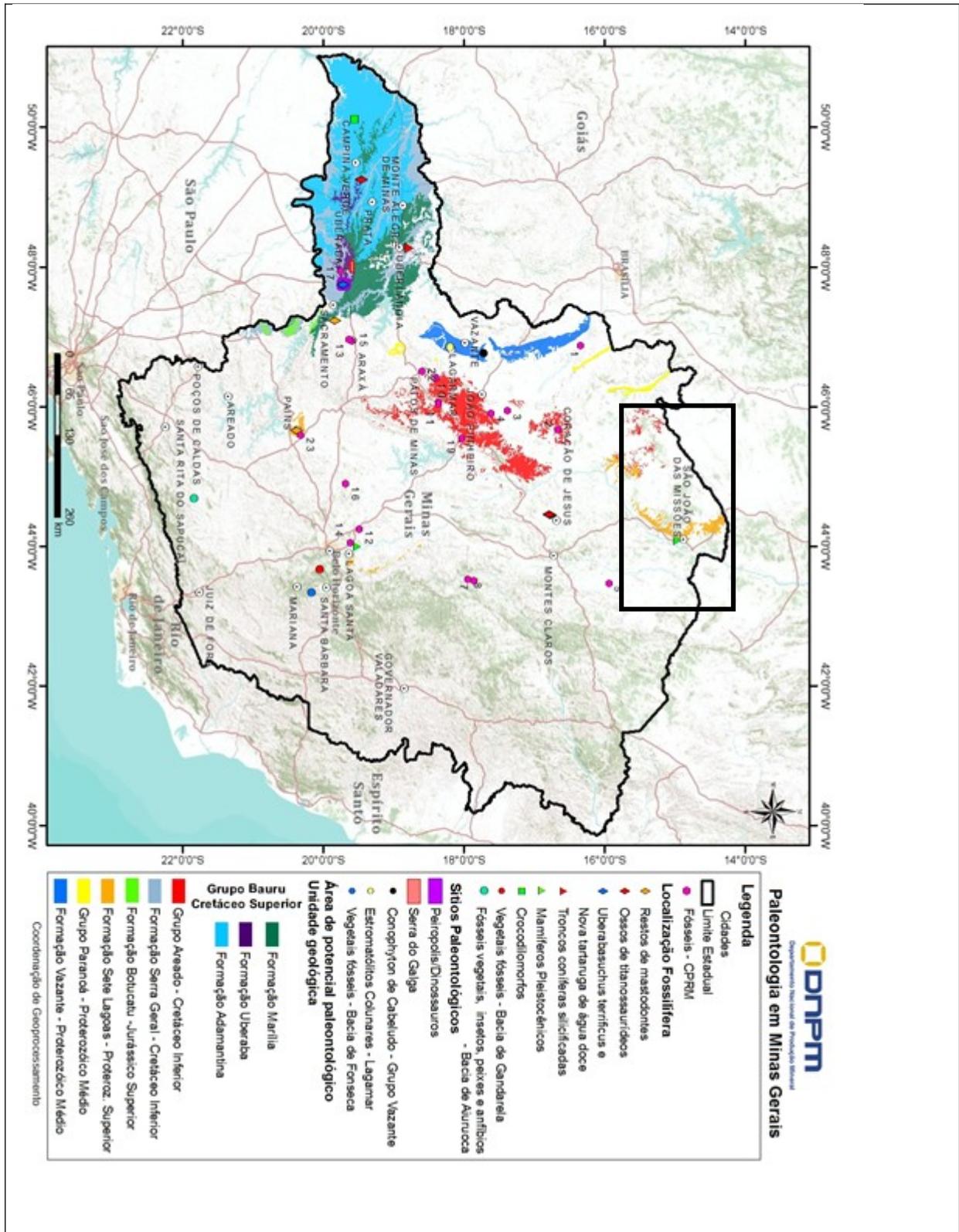
Lapinha VII	Manga Montalvânia	2011	-14,52903199	-44,15972227
Expedito	Manga Montalvânia	2011	-14,44795830	-44,22406056
Dr. José	Manga Montalvânia	2011	-14,39512914	-44,28921752
Carvoeira I	Manga Montalvânia	2011	-14,29302444	-44,38530297
Carvoeira II	Manga Montalvânia	2011	-14,29187629	-44,38184787

Os mapas seguintes evidenciam que a região de Montalvânia apresenta alto potencial espeleológico, arqueológico e paleontológico.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

De acordo com pesquisas ao banco de dados da Fundação João Pinheiro, o Município recebeu os valores abaixo a título de ICMS cultural entre os anos 2008 e 2012 (valor correspondente até o mês de agosto):

REPASSES ICMS – CRITÉRIO PATRIMÔNIO CULTURAL					
MUNICÍPIO	ANO 2008	ANO 2009	ANO 2010	ANO 2011	ANO 2012
Montalvânia	R\$ 46.735,33	R\$ 41.831,93	R\$ 226,39	-	R\$ 39.145,94

VI. Fundamentação:

O patrimônio cultural e o patrimônio natural estão cada vez mais ameaçados de destruição tanto pela degradação natural do bem quanto pelas alterações sofridas devido às necessidades sociais e econômicas. A preservação do patrimônio cultural permite que a memória e as tradições ali existentes se perpetuem através do tempo, podendo ser conhecidas pelas gerações futuras. É necessário conciliar o desenvolvimento econômico-social com a preservação do patrimônio cultural.

Não são raros os casos em que a destruição de sítios arqueológicos ocorrem em decorrência de interesses econômicos que provocam, além de graves impactos ambientais, a perda irreparável de um patrimônio que abriga importantes vestígios da ocupação humana, comprometendo a história das comunidades locais.

A Lei nº 3924/1961 dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos no Brasil, estabelecendo regras para proteção deste patrimônio em todo território nacional. O aproveitamento econômico, a destruição ou mutilação das jazidas arqueológicas ou pré-históricas, antes de serem devidamente pesquisados, são proibidos por esta legislação.

De acordo com o art. 216, V, da Constituição Federal de 1988 “os sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico” incluem-se como integrantes do patrimônio cultural brasileiro, e, por isso, ficam sujeitos a um regime especial de proteção que visa a sua preservação.

A Lei 9985/2000 instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), apontando em seu art. 4º como um dos objetivos do SNUC a proteção das características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural.

De acordo com a Carta de Lausanne:⁷

“ Art. 1º - O ‘patrimônio arqueológico’ (...) engloba todos os vestígios da existência humana e interessa todos os lugares onde há indícios de atividades humanas, não importando quais sejam elas; estruturas e vestígios abandonados de todo tipo, na superfície, no subsolo ou sob as águas, assim como o material a eles associados”.

(...)

Art. 4º- A proteção ao patrimônio arqueológico deve fundar-se no conhecimento, o mais completo possível, de sua existência, extensão e natureza...”

⁷ Carta para a Proteção e a Gestão do Patrimônio Arqueológico. ICOMOS, 1990.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 12 – Igreja de N. Sra. Perpétuo Socorro, instalada numa gruta em Montalvânia. Fonte: www.montalvania.mg.gov.br. Acesso em agosto de 2012.



Figura 13 – Rio Cochá em Montalvânia. Fonte: www.montalvania.com.br. Acesso em agosto de 2012.

VII. Conclusões:

Por todo o exposto, conclui-se que a região de Montalvânia possui relevância arqueológica que permite tratá-la como um grande complexo, cuja especificidade e originalidade já impõem, por si só, a urgente necessidade de sua proteção. A região apresenta valor paisagístico e cultural que se materializam através da presença de um riquíssimo acervo de bens arqueológicos. A correta gestão deste patrimônio é fundamental para sua salvaguarda.

Portanto, sugere-se:

- Realização de georeferenciamento dos sítios arqueológicos existentes na região de Montalvânia e sua atualização junto ao Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos.

- Elaboração de um diagnóstico sobre o estado de conservação dos sítios arqueológicos, com o objetivo de identificar eventuais elementos e agentes de degradação.

- Elaboração de uma proposta de proteção e gestão do patrimônio arqueológico da região, levando-se em consideração a possibilidade de criação de uma Unidade de Conservação.

Constatou-se que a região de Montalvânia possui elevado potencial turístico, tornando-se fundamental o planejamento de um roteiro de turismo arqueológico específico e a criação de uma estrutura adequada para visitação. É necessário viabilizar um turismo sustentável, relacionado à prática de atividades que sejam ambientalmente responsáveis, de modo a causar o menor impacto possível.

Portanto, sugerimos ainda:



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppc@mp.mg.gov.br

Promotora Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- Elaboração de normas e restrições que regulem a visitação pública, contemplando a preservação dos sítios arqueológicos e das pinturas rupestres.
- Implantação de condições adequadas para uma breve instrução à visitação aos sítios, com o auxílio de placa ou painel que apresente mapa ou croqui das pinturas rupestres, com o máximo de informações que facilitem sua leitura e interpretação. Sugere-se a elaboração de um painel ilustrativo didático, com desenho das pinturas existentes nos sítios e informações sobre elas.
- Estabelecimento de critérios para interpretação/ sinalização dos sítios arqueológicos. Esta sinalização deve ser implantada nas vias de acesso aos bens culturais e no percurso a ser realizado dentro dos próprios sítios. Devem ser adotadas placas padronizadas e indicativas, em linguagem clara, direta e objetiva, utilizando-se de um conteúdo informativo e educativo. Deve-se atentar ainda para que a sinalização seja adequada à estrutura do local de modo a não interferir na visibilidade ou integridade dos sítios.

São essas as considerações desta Promotora, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2012.

Neise Mendes Duarte
Analista do Ministério Público – Historiadora – MAMP 5011